ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA V

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado na barra no Ribeirão Santa Maria e do Córrego Pari; daí, segue pelo Pari acima até o marco 1 (um), situado na sua cabeceira; daí segue em rumo SE 56º30' NW- 220,00 metros até o marco 2 (dois), situado na cabeceira do córrego Buraco; daí, segue pelo Buraco acima até a barra do Ribeirão Paiva e pela sua margem direita acima até o marco 3 (três), situado a 1.280,00 metros abaixo da barra do córrego Domingão; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 50º25' SW- 470,00 metros; SW 28º30' NE- 810,00 metros; NW 27º15' SE- 428,00 metros; SW 07º15' NE- 660,00 metros; SE 87º15' NE- 1.190,00 metros; SE 28º30' NW- 810,00 metros; SE 03º50' NW- 770,00 metros; SW 35º15' NE - 590,00 metros; SW 57º35' NW- 648,00 metros; NE 59º15' SW- 352,00 metros; SE 79º45' NW- 290,00 metros; SE 44º30' NW - 650,00 metros; passando pelos marcos de números: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 até o marco 19 (dezenove), situado na cabeceira do córrego Capoeira Chata; daí, segue 700,00 metros pelo córrego Capoeira Chata até o marco 20 (vinte); daí segue nos seguintes rumos e distâncias; SW 11º10' NE - 1.696,00 metros; SE 44º00' NW - 220,00 metros; SW 25º20' NE - 1.230,00 metros; NW 89º15' SE - 6.870,00 metros; passando pelos seguintes marcos: 21,22,23, até o marco 24 (vinte e quatro), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do Município de Luziânia com o Distrito Federal; daí segue pela margem direita do Ribeirão Santa Maria abaixo até o marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 1989.

LUIZ FERNANDO DE MELO-Presidente

OSCAR BRAZ JÚNIOR-1º Secretário

GERALDO GONÇALO DA SILVA-2º Secretário.

nmb.